

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259021 - CI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CCº. 20259021 - CMMN, CELEBRADO ENTRE A CINCIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE) RO LADO A EMPRESA ASSEG ASSESSORIAIRANÇ A DO TRABALHO LTDA (CONTRATADA FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público i sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.1355, neste ato representada por Sua Excelência o Senhor DAVI DE SOUSA OLIVEIRA, Presidõ da Câmara Municipal de Morada Nova, portador do CPF [REDACTED], denominado "CONTRA do outro lado a empresa doravante denominada **ASSEG ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRAJA**, com sede à Rua Valdivino Alexandre de Santiago, 212, sala 01, Planalto da Catumbela, Russasrita no CNPJ sob o nº 56.659.406/0001-35, representada neste ato pela Sra. ANA EVELLYN FREITRA, portadora do CPF nº [REDACTED], ao fim assinado, doravante denominado de "CONTRAT am entre si o presente **Termo Aditivo**, vem ratificar todas as cláusulas e condições do contræ incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTRAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do (Nº 20259021 CMMN, originário de processo licitatório de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-012/202**undamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PREE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LTCAT, PGR TROS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE SST DOS SEFORIENTAR E COORDENAR O SISTEMA DE SEGURANÇA, INVESTIGANDO RISCOS E CAACIDENTES, ANALISANDO ESQUEMAS DE PREVENÇÃO E ASSESSORAR A BRIGADA DO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do (Nº 20259021 - CMMN, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de Abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração, que poderá utilizo respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. A alteração contratual em pauta ndamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haj; necessidade da continuidade dos serviços que somente poderá ser suprida mediante a adição cconsiderando haver satisfação quanto à execução/cumprimento do contrato, que a sua não interrupç; continuidade de serviços essenciais, e, ainda, que há vantajosidade econômica para a administræ comprovada através da realização de pesquisa de preços de mercado.

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada No
Telefone: (88) 3422-4326 | CNPJ: 02.135.340/0001-55

Staw.
D



Ademais, há concordância da Contratante e da Contratada em realizar o presente ato que, existe previsão expressa no edital ou instrumento convocatório e, ainda, no respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedor por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: 0101 01 031 0001 **2.001** – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; **Sub elemento:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, inscritos no Orçamento de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, na imprensa oficial, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, correndo as despesas às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com este instrumento, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Morada Nova - CE, em 08 de Abril de 2026.


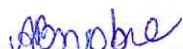


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CMMN
CONTRATANTE



ANA EVELLYN FREITAS NOGUEIRA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____
2.  _____